



DECRETO Nº 149/2018

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 26 de 03 de 2018.

Secretaria de Administração

Anula Edital de licitação na modalidade pregão nº 002/2018 para Locação de Veículo.

O Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e artigo 49 da Lei 8.666/93, e

Considerando que foi lançada licitação na modalidade Pregão n. 001/2018 para locação de veículo, onde foram detectados vícios insanáveis conforme parecer jurídico;

Considerando o disposto no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, e as razões de interesse público acima descritas;

Considerando o Poder dever da administração em sempre rever seus atos quando eivados de vícios que o maculem, nos termos da Súmula 346 do STF;

DECRETA:

Art. 1º - A Anulação do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2018, o qual tem como objeto a locação de veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu, 26 de Março de 2018.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal